



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4120/2005, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DA ZOUZ - 101, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

O presente projeto foi lido em plenário em sessão realizada em 24 de agosto 2005, sendo posteriormente encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer.

A seguir, por unanimidade os membros das comissões pertinentes entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, pelo que o fazem na forma a seguir exposta.

Primeiramente cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que envolvem a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, no que diz respeito à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos a comissão de obras e serviços públicos:

O projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos requisitos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Desta forma, todos nós, membros das comissões permanentes supra mencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4120/2005.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

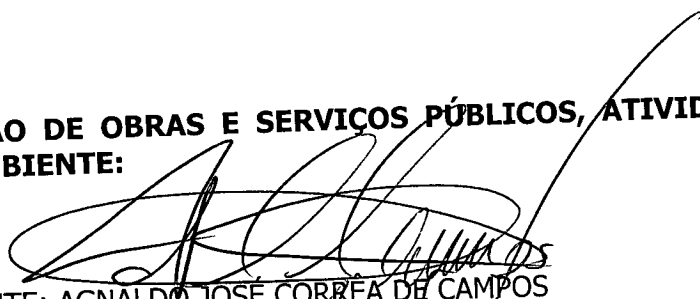


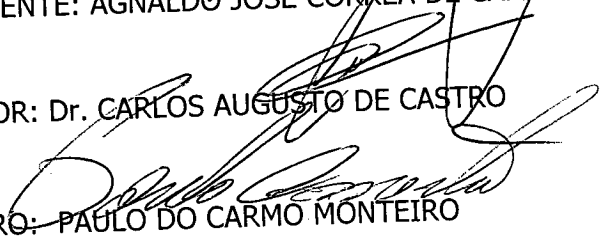
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

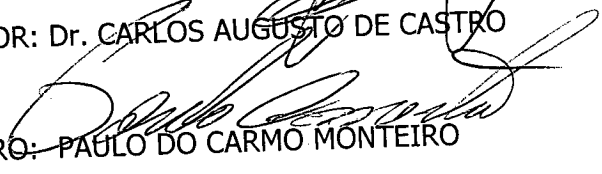
Estado de São Paulo

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4120/2005)

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E
MEIO AMBIENTE:**


PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS


RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO


MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 1.432/05

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 22 de Agosto de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 3 8 0 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-101 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

22.23.08.05



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M Nº 3 3 8 0

(22 de Agosto de 2.005.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-101 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 5.964/2005, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja ~~apreciado~~ em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4120/05
(22 de Agosto de 2.005.)

Dispõe sobre: **cria a ZUD-101 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-101, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Rua Manoel Henrique Florindo, lote 59, Quadra 13, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Manoel Henrique Florindo, onde mede 10,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote 58, do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 60, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 04, perfazendo uma área total de 250,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Agosto de 2.005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 20/08/05
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

24/08/05
PRESIDENTE

ABAIXO-ASSINADO

Nós moradores da Rua Manoel Henrique Florindo, Jd. Dos Eucaliptos não temos nada a opor quanto a transformação do imóvel Localizado na Rua Manoel Henrique Florindo n.º 563 para área de uso diversificado (ZUD) ,para funcionamento de uma Ferramentaria

Nome Aureo opdo F. Pereira RG 18450501X ASS: Aureo opdo Pereira
End: Manoel Henrique Florindo Nº 569
Nome WANDERSON DA SILVA SOARES RG 28.449.288-8 ASS: Wander
End: RUA MANOEL HENRIQUE FLORINDO Nº 566
Nome Samuel Oliveira Lino RG 42.878.003-9 ASS: Samuel
End: Rua Manoel Henrique Florindo Nº 562
Nome GERIVAN FLAVIO DA SILVA RG 42.878-606 ASS: guf
End: R: MANOEL Henrique Florindo Nº 576
Nome José Ailton S. da Silva RG 37199-27 ASS: Ailton
End: R Manoel Henrique Florindo Nº 576
Nome Maria Clara de Sousa RG 26.742.1977 ASS: Clara
End: Manoel Henrique Florindo Nº 576
Nome Manoel José Silva RG 281490.67 ASS: Manoel
End: Manoel Henrique Florindo 562 Nº 562
Nome José Maria da Silva RG 14.507.459-6 ASS: José
End: Manoel Henrique Florindo Nº 562
Nome Dicleia Oliveira da Silva RG 37.656.888-4 ASS: Dicleia
End: Manoel Henrique Florindo Nº 562
Nome Edmarco Oliveira da Silva RG 28.054.510-6 ASS: Edmarco OS
End: Manoel Henrique Florindo Nº 562
Nome Paulo Roberto Santos RG 39.351.205-1 ASS: Paulo Santos
End: Manoel Henrique Florindo Nº 570
Nome Maria Betânia dos Santos RG 14.560.886-4 ASS: Maria
End: Manoel Henrique Florindo Nº 570

RSS [Signature]

18/7/2005